

José Raimundo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

Art.1º Fica instituída uma Comissão de Representação para participar do 53ª Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado pela Associação Paulista de Municípios no Município de Santos, no período de 31 de março a 04 de abril de 2009.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput será composta de no máximo 03 (três) Vereadores, observada a representação proporcional partidária.

Art. 2º- As despesas oriundas do congresso, tais como: taxa de inscrição, despesas com hospedagem e refeições serão cobertas com recursos constantes do orçamento vigente.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto no caput, o Presidente da Câmara Municipal fará adiantamento de verba a um assessor parlamentar que deverá prestar contas dentro de 10 (dez) dias.

Art. 3º - A locomoção até a Cidade de Santos será feita com veículo oficial da Câmara Municipal, que será colocado à disposição dos Vereadores.

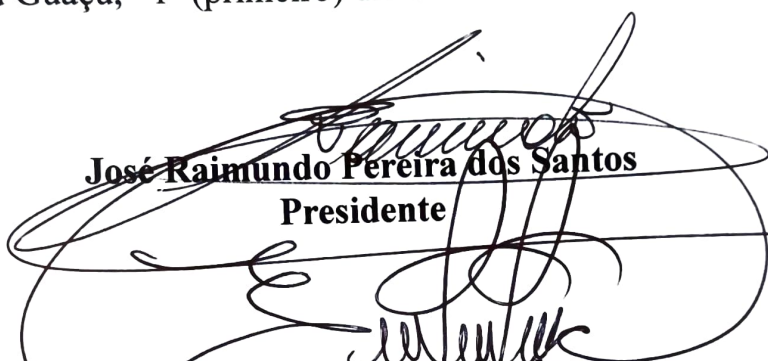
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2009.


José Raimundo Pereira dos Santos
Presidente


Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa,
1º (primeiro) dia do mês de abril de 2009.